

OFÍCIO Nº 05/2020

Pedreiras (MA), 20 de Maio de 2020.

Ao Ilustre Senhor

Antônio França de Sousa

Prefeito Municipal de Pedreiras / MA.

Referência: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DO COMÉRCIO DE PEDREIRAS.

Senhor Prefeito,

Ontem, dia 19/05/2020, as entidades empresariais ACIAP (Associação Comercial Industrial e Agrícola de Pedreiras), CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Pedreiras) e SINDILOJAS (Sindicato do Comércio Varejista de Bens e Serviços de Pedreiras e Região) atendendo as muitas reivindicações de seus associados promoveram conjuntamente uma REUNIÃO por vídeo conferência, com a participação de mais de 50 lojistas e prestadores de serviços, no intuito de ouvir os reclames e as dificuldades que as categorias vêm enfrentado pra manter seus estabelecimentos FECHADOS como preconizam os DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 20, 21 e 22/2020.

Como é do conhecimento de todos as atividades comerciais não essenciais e alguns prestadores de serviços estão impedidos de trabalhar normalmente desde o dia 21 de Março de 2020, de lá para cá se passaram quase 2 (dois) meses e muitas empresas estão à beira da falência, sem condições de honrar seus compromissos com fornecedores, funcionários, alugueis, impostos e encargos sociais dentre vários outros compromissos que são obrigatórios independentemente de estar ou não de portas abertas.

Em hipótese alguma negamos a realidade, tão pouco subestimamos a grave crise na saúde pública enfrentada no país, provocada pela pandemia do novo coronavírus, e que também nos atinge. Temos consciência que a vida é o nosso bem maior, que precisa ser preservada pois é insubstituível, mas inegavelmente precisamos conciliar e equacionar o problema para que o efeito colateral do remédio não seja pior que a doença. Assim, pedimos “SOCORRO” em nome

das empresas para evitarmos a falência de muitas delas, o que provocaria demissões em massa e todas as consequências desastrosas que o desemprego causa.

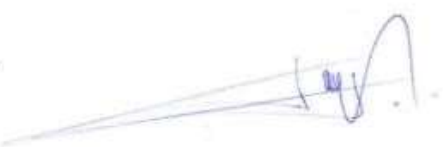
Nesse sentido, nosso apelo é que seja liberado a reabertura do comércio de Pedreiras e também dos prestadores de serviços afetados pelos decretos acima citados, a partir da próxima quinta-feira, dia 21/05/2020, no horário das 8:00 às 14:00h de segunda a sábado.

Em contra partida, as entidades representativas que este subscrevem se comprometem a cobrar de seus associados o cumprimento incondicional de todas as medidas sanitárias necessárias para preservar a saúde dos clientes e colaboradores, adotando medidas de limpeza permanente do ambiente de trabalho, mantendo distanciamento entre os mesmos e facilitando pra que tenham acesso a água e sabão ou álcool em gel para higienização das mãos, uso obrigatório de máscaras, além de controlar o acesso dos clientes para evitar aglomerações, bem como não realizar qualquer tipo de campanha promocional durante esses dias.

Certos da atenção que será dispensada ao presente na medida de sua importância e pela urgência que o momento requer, **colocam-se estas entidades a disposição para prestar outros esclarecimentos se necessários.**


Jacinto Gonçalves de Lima Neto
Presidente ACIAP


Edivan Ferreira Pinho
Presidente CDL


Gilmário Leite Saturnino
PRESIDENTE SINDILOJAS